

Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLÍTICO E NOTÍCIOSO

PUBLICA-SE AS QUARTA-FEIRAS E SABADOS

RESPONSÁVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

35. SÉRIE

SABBADO, 26 DE JANEIRO DE 1884

NUMERO 10

GUIMARÃES SECÇÃO POLÍTICA

E' difícil dar conta do discurso proferido na cámara electiva pelo sr. Manoel de Arriaga, ora affirmando que a soberania nacional fôra cautelosamente riscada da carta constitucional, ora querendo encontrar claramente essa soberania reconhecida no artigo 143, ora lastimando se que «isto não vá para diante e recue espontaneamente», ora mostrando saudades das cortes de Coimbra, que quizeram D. João I como rei *senhor* nosso!

O ilustre orador fez dois retrospectos, um proximo, outro remoto. De umas vezes recorria à história do período constitucional desde 1822; de outras, corria pelas épocas afastadas da nossa história, parecendo admirado de que a democracia fosse uma causa tão antiga!

S. exc. disse que a carta vinha

macilenta por golpes de estado e violações de direitos adquiridos, e depois disso deixou-se a defender a carta, e a querer ser o genuíno e autêntico intérprete dos seus artigos!

A constituição de 1822 determinava clara e positivamente que só da soberania popular deriva vam todos os direitos; mas à constituição de 1822 fôra rasgada, e em 1826, a nação entre dois males aceitou a carta constitucional como um bem relativo, apesar de ter sido d'ella riscada cautelosamente a soberania do povo, porque D. Pedro IV supunha-se ainda investido no seu direito soberano. Depois em 1838 revindicou a nação os seus direitos e transcreveu na constituição d'esse anno os artigos da de 1822, os quais desapareceram com a restauração da carta em 1842.

O sr. Arriaga fazendo esta narrativa minuciosa, e a critica severa da restauração da carta, esquecia apenas que em 1852, pelo acto adicional, os partidos que

mais haviam pelejado calorosamente, tom a lo por bandeira os diversos códigos políticos, se tinham afinal reunido todos em tor-

no do acto adicional, que era a expressão da vontade da nação e a sua aceitação da carta de 1826 assim modificada.

E dizia depois s. exc. que o acto adicional, por que não tinha um capítulo que sisse garantir os direitos da nação, era uma constituição imposta contra a vontade do paiz!

O ilustre orador não encontrava meio termo entre reconhecer a soberania do povo e reconhecer a soberania dos reis; e não via que a propria carta, que estava tratando tão desapiedadamente, tinha tido, sobre as constituições anteriores, e depois de modificado pelo acto adicional, a enorme vantagem de não ser rasgada em trinta anos, durante os quais assegurou a paz pública e consideráveis progressos morais e materiais, permitindo que pela primeira vez os representantes da

nacção possam ser chamados pelas suas ligas a discutir a constituição, como s. exc. mesmo reconheceu.

Mas se com a carta vivemos, se na carta não está reconhecido o princípio da soberania popular, e se nós vamos, pelos meios legais, discutir a constituição, como quer s. exc., de acordo com os progressistas, encontrar à soberania popular no artigo 143 da carta?

E constantemente o *reddere idem per idem*.

E verdade que, se o ilustre orador estava n'este ponto de acordo com os progressistas, em todo o mais estava contra elles, não podendo admitir o direito de dissolução das constituintes, não podendo admitir, como o sr. Antonio Maria de Carvalho, o direito de discussão do seu ilido das reformas, com quanto quizesse logo que o governo indicasse o sentido da reforma da câmara dos pares! Incoherência!

S. exc. achava que todos os partidos monárquicos quebraram

lanças pelo poder do rei, que todos defendem as prerrogativas regias e nenhum defendia as prerrogativas do povo, e até achava que era alargar as prerrogativas do monarca o conceder-lhe o direito de sair do paiz sem licença das cortes, não achando naturalmente que fosse alargar as prerrogativas do povo o limitar o direito de dissolução e o fazer intervir o elemento eleitoral na câmara alta!

A respeito da intervenção da câmara dos pares na discussão das reformas, e combatendo essa intervenção, foi s. exc. procurar um argumento a Borges Carneiro, que dizia que a soberania era indissociável e não se podia repartir pelas duas camaras. O argumento prova de mais e sustenta uma teoria que nem hoje os governos de forma republicana admitem, pois todas reconhecem, como s. exc. também já reconheceu, a conveniência das duas camaras.

Um incidente que não deixou de ser curioso foi o de s. exc. afirmar que o código penal tinha

um dos maiores paquetes da linha de Nova-York, para uma única viagem ás Indias occidentaes.

O calor era torrido sob aquele céu sempre azul das Antilhas; o mar dos Caraíbas, transparente como a esmeralda, não tinha um único sulco, nem uma ruga sequer... Lá ao longe, no horizonte, através da nevoa quente levantada pelos raios d'um sol abrâzador, apercebem-se vagamente os contornos da ilha inglesa de Santa Luzia. A três ou quatro cabos da bahia, baloiçava-se silenciosamente sobre as suas ancoras de tóta o pequeno navio de guerra «Dupetit-Thouars».

Quasi todos os passageiros do «America» tinham ido a terra; tinham querido aproveitar-se evidentemente da ultima escala importante antes da grande travessia oceanica.

O immenso transatlântico parecia dormitar, deixando pendentes amarras bambas e molles; a máquina resonava, tornando a illusão ainda maior. Só a proa estava animada; um exercito inteiro de negros e negras, indo e vindo por uma larga prancha,

transportava carvão para bordo.

Debaixo d'um grande toldo estendido por sobre a popa, o tenente D..., comandante do paquete, estava estendido n'uma d'estas grandes cadeiras de bambúes da China. Ao pé d'elle o comissário de bordo, sentado n'am banco de thesoura, consultava uns papeis, que lhe tinham trazido da agencia da Companhia.

— Meu commandante, disse o comissário, aqui temos nós mais trinta e oito pessoas; trinta de S. Pedro e oito de Fort-de-France. Isto prefaz quatrocentos e dez passageiros de primeira classe, e ainda falta a Basse-Terre e Point-à-Pitre, na Guadalupe.

— Onde diabo quer o senhor accommodar toda essa gente? perguntou o comandante. Já não ha nenhum canto disponível...

— Se me permite, mandarei construir camarotes na segunda coberta... com os cobertores de sobresselente poderei dispor de umas cem camas pouco luxuo-

sas... mas bastante apresentáveis. Os passageiros a quem este arranjo não servir, que esperem pelo Lafayette.

— Mui-o bem, meu amigo! Faça o que entender! concluiu o commandante.

E deixou escapar um ligeiro bocejo, indicio d'uma sesta mál dormida.

N'este momento uma senhora apareceu na grande escotilha da escada da primeira classe, e subiu ao tombadilho seguida de duas meninhas de seis a oito annos.

A passageira trajava uma elegante bata de musselina branca, enfeitada com finas rendas e laços grandes à *penceau*.

Protegia-lhe a cabeça um chapéu de palha de abas largas. Era notavelmente formosa, apesar da tez sofrivelmente acobreada; grandes olhos negros, meigos e luminosos, rasgados em amendoa e um quasi nada puchilados ás fontes, aclaravam-lhe o rosto; as maças das faces eram um ponco salientes; a boca, pequena, de labios vermelhos e dentes d'uma alvura leactea, tinha sorrisos de creança; a cintura, que se adivinhava sem espar-

lho, tinha requeros graciosos e brandos; o andar era singularmente ligeiro e elástico.

Apenas no tombadilho, as pequenitas pozem-se a correr em todas as direções.

— Ninas! Ninas! gritou a senhora em hespâlio; estejam quietas; ainda está muito calor para brincar.

Cumprimentou e sorriu graciosamente ao passar por diante do commandante e do commissario de bordo; depois dirigiu-se para a sua *chaise longue* e accomodou-se n'ella.

Os dois officiaes, galantes como todos os marinheiros, tinham-se levantado vivamente para corresponder ao cumprimento.

— Ora, ó Desouches, disse baixo o commandante D..., qual é afinal a verdadeira versão da historia, que circula a bordo desde Áspinwall; a propósito d'esta linda mulher e de seu marido? Eu ténho apurado algumas palavras soltas, aqui, ali, em conversações de passageiros. Você sabe alguma coisa no cer-
to ácerca d'isto?

rasgado a revolução de 1851, porque violaria o direito de reunião, que nem a carta nem o acto adicional consignam!

Nós não sabemos bem o que s. exc. queria com todo o seu longo e erudito discurso, que concluiu pela afirmação de ver claro o artigo 143. S. exc. não entrou nas grandes questões das reformas e apenas se limitou a apontar, como um atentado, o cerceamento se as prerrogativas dos deputados não poderem ser presos, prerrogativas contra as quais o seu partido tanto se insurgiu, e que crêmos não querer o projecto cerear, e apenas harmonizar com as leis vigentes, visto não existir já a pena capital.

R. S.

Escola industrial

A Direcção da Associação Artística Vimaranesa, reunida quarta-feira em sessão, deliberou fazer subir ao Governo a seguinte representação, secundando a da Sociedade Martins Sarmento que pede a criação n'esta cidade d'uma escola industrial.

A representação é a seguinte:

SENHOR.

A Associação Artística Vimaranesa vem perante Vossa Magestade pedir o cumprimento do artigo 9.^o do Decreto com força de lei de 20 de dezembro de 1864, determinando a prioridade de creacção d'uma escola industrial n'esta cidade.

São tão variadas as classes de industria vimaranense, é tanto o seu numero, e tão desenvolvidas algumas, que preterir esta cidade a outro qualquer concelho na creacção d'estas instituições seria injusto, e gravíssimo erro de administração publica.

Paga este concelho quantia superior a 15.000\$000 reis de contribuição industrial; a industria de tecidos não se exerce em fabricas, nem com theares mechanicos, como na Covilhã, o que faria duplicar aquella quantia: só esta consideração prova a necessidade d'animar este largo centro de producção fabril, e justifica a prioridade expressa no citado decreto, como no projecto de lei de reforma d'instrucção secundaria, apresentado em cõrtes na sessão transacta. E' pois justissima e urgente a creacção da escola industrial, n'esta cidade, com o quadro d'estudos designado no mesmo decreto; e por isso

P. a Vossa Magestade de se digne deferir.

E. R. M.

NOTICIARIO

Incendio—Quarta-feira ás 10 horas da noite manifestou-se um violento incendio n'uma propriedade, no logar do Rio, da freguezia da Costa. O incendio, ardia já com muita violencia em do respectivo capelão, 4 Irmãs,

um deposito de matto, quando para lá o sepultarem, e toda a Meza da Santa Casa, em carros.

Foi um acto tocante e commovedor, que arrancou lagrimas a muita gente.

Movimento de tropa

Segunda-feira marchou para Celorico de Basto uma força de 20 praças do destacamento d'infanteria 13 estacionado n'esta idade. Foi para auxiliar a autoridade na manutenção da ordem durante a eleição da comissão recenseadora, em que se travára alli renhido combate.

Coração de Jesus

No dia 1 de fevereiro proximo terão lugar na egreja de S. Domingos os exercícios mensais em honra do SS. Coração de Jesus, com o derão examinar na secretaria do SS. Sacramento exposto todo o dia, missa e comunhão ás 7 horas e meia da manhã, e conferencia doutrinal ás 10 horas pelo revd. padre Carlos Rademaker.

Doença

Acha-se bastante doente o ill.^o sr. Pacifico José d'Oliveira, negociante na rua da Rainha.

Desejamos as suas melhorias.

Filhas de Maria

Esta piedosa associação tem a sua prática mensal no dia 31 do corrente, ás 4 horas da tarde, na egreja da Misericordia, sendo orador o revd. padre Rademaker.

Boa consoada

Uma senhora muito rica de Londres, e que todos os annos mandava 9.000\$000 reis para o dinheiro de S. Pedro, acaba de falecer na capital d'Inglaterra deixando ao Summo Pontífice a herança de 2.400.000\$000 que representa um rendimento annual de cento e vinte e tantos contos de reis!

E' o Chefe Supremo da Egreja Catholica reasumindo o poder temporal d'um modo diferente. Deus escreve direito por linhas tortas.

E' boa!... — N'un dos arrabaldes de Santo Thyrso alguns lavradores andam ha dias á uma escavação para desencantar um dinheiro, trazendo um d'elles o livro de S. Cipriano, que vae lendo.

Por enquanto ainda não encontraram um padre tão estupido como elles, para ler o livro, mas se o encontram, então é que a comedia vae completa.

ANNUNCIOS

Banco de Guimarães

O dividendo de 4 por cento ou 3.200 reis por accão, livre do imposto de rendimento, relativo ao 2.^o semestre de 1883, pague-se todos os dias não santificados desde as 10 horas da manhã até ao meio dia, desde o dia 28 do corrente na thesouraria do mesmo Banco e nas suas agencias do

Porto e Braga.

Banco de Guimarães, 26 de janeiro de 1884.

797

Theatro D. Affonso Henriques

BAILES DE MASCARAS

A Direcção do theatro de D. Affonso Henriques aceita propostas em carta fechada, até ás 10 horas do dia 28 do corrente, para o aluguer do mesmo theatro durante a epocha do proximo carnaval, e segundo as condições que os interessados podem examinar na secretaria do mesmo theatro desde o dia 26 a 28 do corrente.

Guimarães 21 de janeiro de 1884.

O presidente,
José de Castro Sampaio.

796

EDITAL

A camara Municipal do concelho de Guimarães

Faz saber que no dia 20 do proximo mês de fevereiro pelas 10 horas da manhã nos Paços do Concelho tem de arrematar-se em hasta publica a obra da abertura de mina para exploração de aguas potaveis para abastecimento da povoação das Caldas das Taipas, sendo a base da licitação a seguinte: 1.600 reis cada metro de abertura de mina; 500 reis cada metro d'abertura de poços; e 1.800 reis cada metro de encanamento.

As condições estão patentes na secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos se publica o presente e não ser affixados outros de igual theor nos logares do estylo.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 25 de Janeiro de 1884. E eu Antonio José da Silva Basto, escrivão o subscrevi.

O Presidente,
Antonio Coelho da Motta Prego.

AVISO AS

JUNTAS DE PAROCHIA

Na typographia da Religião e Patria vendem-se recibos para a cobrança das derramas parochiaes, a preços modicos e impressos em bom papel.

ARREMATAÇÃO

POR deliberação do conselho de famílias em reunião de 4 do corrente, no inventario efficioso por falecimento de Francisco d'Oliveira, da freguezia de Ronfe, d'esta comarca, tem de andar em praça e arrematação e sobre a quantia de 400\$000 reis, no dia 27 do corrente mes, no extinto convento de S. Domingos e Tribunal Judicial, a seguinte propriedade: A propriedade denunciada da Boaça, sita no logar do mesmo nome, da freguezia de S. Thiago de Ronfe, d'esta comarca, com todas as suas pertenças, de natureza de praso, foreira à massa do falecido Comendador Cidade, com o laudemio da quarentena. Pelo presente são prevenidos todos aqueles que queiram lançar na dita propriedade, para comparecerem no dito local, hora e dia designado, com a declaração porém que a contribuição de registro fica toda a cargo do arrematante. Guimarães 8 de janeiro de 1884.

Conforme—T. de Queiroz.

O Escrivão,
Joaquim Ignacio d'Abreus Vieira.

788

A caridade

Joaquina Rosa de Souza, moradora no logar do Castanheiro, na estrada nova] n.^o 48 e 49, vive na maior miseria, entrevada há muito tempo, e seu homem também. Tem filhinhos, e todos morrerão de fome se lhes não accede a caridade. Em casa do sr. José Lopes da Cunha Simões, droguista no Tóreal, recebem-se as esmolas.

Editorial

À Junta de Parochia da freguezia de Balazar

Faz saber que na sede da parochia e na casa da Camara d'este concelho de Guimarães se acha o mappa da contribuição parochial directa do anno de 1883, para ser examinado e reclamado por quem lhe convier, dentro do prazo de 15 dias a contar do dia 21 do corrente, e findo o dito prazo vae ser posta em cobrança a dita contribuição; sendo por este avisados todos os contribuintes na dita parochia a pagarem as suas collectas dentro do prazo voluntario de 30 dias, a contar do dia 8 de fevereiro até 10 de Março proximo, em casa do thesoureiro da parochia, e findo o dito prazo serão executados todos os faltosos ao pagamento de suas collectas, na forma da lei.

Balazar 16 de Janeiro de 1884.

O presidente,
Zacharias da Silva.

EDITAL

A Junta de Parochia de S. Torquato

FAZ saber que se acha em reclamação na casa da Camara e na séde da parochia por tempo de 15 dias, a contar d'hoje, o mappa da contribuição parochial directa relativa ao corrente anno de 1883.

O presidente,
José António de Melo.

SAÚDE A TODOS

restabelecida sem medicina, purgantes, nem despeças, com o uso de uma deliciosa farinha de *Saude*

REVALESCIERE
DU BARRY DE LONDRES
36 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias/gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, flatos, amargor na bochecha, pituitas, náuseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarreia, desinteria, colicas, tosse, asthma, falta de respieração, opressão, congestões, mal dos nervos, diabète, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do alito, dos bronquios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cérebro e do sangue, 90:000 curas entre as quais contam-se a do duque de Pluskows, das excellentíssimas senhoras, marquesas de Bragança, duquesa de Castlesuart, dos excellentíssimos senhores Lord Stuart de Decies, par de Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor e doutor Beneke, etc. etc.

Cura 63:476—Mr. Comparat, cura, de 18 annos de gastralgia, de sofrimentos d'estomago, dos nervos, fraquezá e suores noturnos.

Cura 47:422—Prostracção—Baldwin, da mais completa decadência de saúde, de paralisia dos membros por efeito de excessos da mocidade.

Cura 76:448—Verdum 16 de janeiro de 1872.

Havia cinco annos que sofria graves encarrões no lado direito e na cavidade do estomago, mas digestões etc. Não hesito em certificar que a sua Revalescierie me salvou a vida.

Ernesto Catté, músico do 63.^o de linha.

Cura 62:986—Mm. Martin, de amenorrhea. Supressão da menstruação e dança de S. Guido, declarada incurável, perfeitamente curada pela Revalescierie.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, económica, cincuenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda em toda a península:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo 500 reis, de meio kilo 800 reis, de um kilo 1:400 reis, de 2 e meio kilos 3:200 reis, de 6 kilos 6:400 reis, e de 12 kilos 12:000 reis.

O melhor chocolate para a saúde é a **Revalescierie chocolatada**; ella restitue o apetite, digestão, sono, energia e carnes duras às pessoas e às crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da Revalescierie.

Du Barry & C.^a—Limited—77 Regent-Street, Londres;—8 rua Castiglione, Paris.

Depositos—**Lisboa**, Serzedello & Companhia, Largo do Corpo Santo, 16, Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral e Irmãos, rua Aurea, 12; **Porto**, James Cassel & C.^a, 130, rua das Flores.

DEPOSITOS

Entre Douro e Minho

Guimarães: Antonio J. Pereira Martins, pharm.; Antonio Araujo Carvalho, campeão da Feira, 1, José Joaquim da Silva, droguista, rua da Rainha, 29 e 33; Porto: M. J. de Souza Ferreira e Irmão, rua da Baharia, 77, J. R. de Sequeira, pharm., casa vermelha: E. J. Pinto, pharm, largo dos Loios, 36, Viúva Desiré Rahir, rua de Cedofeita 160, Fontes & Co., panhia, droguistas, praça de D. Pedro, 105 a 108, Antonio J. Salgado, pharmacia Central, rua de Santo Antonio, 225 a 227, — John Cassel e companhia;— Villa do Conde: A. L. Maia Torres, pharm.—Povoa de Varzim, P. Machado de Oliveira, pharm.

Viana do Castelo: Affonso droguista, r. da Picota: J. A. de Barros, drograria, rua Grande 140—Braga, Pipa & Irmão, rua do Souto, Domingos José Vieira Machado, drog., praça Municipal, 17, Antonio Alexandre Pereira Maia, pharm., rua do Chão, 31.—Valença: Francisco José de Souza, pharm.—Barcelos: Antonio João de Souza Ramos, pharm., l.rgy da Ponte.

A R A M E
de zinco para
ramadas

CHEGOU ao estabelecimento dos srs. Cunha & C.^a um grande sortido que vendem a preços sem competidor. No mesmo estabelecimento tem um grande sortido de todos os artigos para construção de prédios.

Guimarães 1 de janeiro de 1884.

783 *Cunha & C.^a*

Editoral**ANTÓNIO DE CARVÁLHO GUIMARÃES**

Faz saber que é o arrematante do imposto municipal sobre o sal, no próximo anno de 1884, estando desde o 1.^o de janeiro do dito anno aberto o manifesto todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde em todos os dias não santificados ou feriados.

As propostas que se apresentarem serão abertas em sessão pública, e será preferida a que nenhuns taxa de juro estabelecer.

Guimarães 9 de janeiro 1884.

O presidente,
Antonio Coelho da Motta Prego.

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

São convidados os sócios da Sociedade Martins Sarmento para no dia 1 do próximo mês de fevereiro pelas 4 horas da tarde se reunirem em assemblea geral na casa da Sociedade, assim de lhe serem prestadas as contas da Direcção relativas ao anno de 1883 e de ser discutida uma proposta apresentada na sessão da assemblea geral de 6 de setembro do dito anno pelo socio o ill.^{mo} snr. Antonio Augusto da Silva Caldas.

As referidas contas acham-se desde já patentes na casa da Sociedade para todos os sócios que queiram examinal-as.

Guimarães, 15 de janeiro de 1884.

Pelo secretário,
Antonio José da Silva Basto.

787

VAE AO DOMICILIO.
EDITAL
A Junta de Parochia do Salvador de Gandarella, faz público que estará aberto o cofre para a cobrança da contribuição parochial directa do anno de

1883, em casa do respectivo tesoureiro, desde o dia 7 do corrente mês por diante, durante o prazo de 30 dias.

Gandarella 5 de janeiro de 1884.

O presidente.
Padre Domingos José Pimentel.

Artista sapateiro

Joaquim da Silva, artista sapateiro, oferece-se a ir trabalhar pelas casas, pelo modico prego de 160 reis por dia e com Pedro, 105 a 108, Antonio J. mida, fazendo toda a obra que o freguez deseje; podendo ser procurado na praça de S. Thiago n.º 12.

EDITAL**A camara municipal d'este concelho de Guimarães**

Faz saber que achando-se autorizada a contrahir um empréstimo de 4:000\$000 reis, a juro não excedente a 6 por cento, para ser exclusivamente aplicado à conclusão das obras da capella do cemiterio, e pretendendo agora levantar a 1.ª serie da quantia de 2:000\$000 reis, convida todas e quaisquer pessoas, corporações e estabelecimentos de crédito que pertençam a empregar-lhe a dita quantia, a apresentarem na secretaria da Camara a competente proposta em carta fechada no prazo de 20 dias a contar d'hoje.

As condições do mesmo empréstimo estarão patentes na referida secretaria durante o indicado prazo desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde em todos os dias não santificados ou feriados.

As propostas que se apresentarem serão abertas em sessão pública, e será preferida a que nenhuns taxa de juro estabelecer.

Guimarães 9 de janeiro 1884.

O presidente,
Antonio Coelho da Motta Prego.

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

Antonio Serafim Affonso Barbosa com estabelecimento de mercearia e confeitoraria, vinhos maduros, engarrafados e ao retalho

no seu bem conhecido local

RUA DA SENHORA DA GUIA N.º 31 a 39

PARTICIPA a todos os seus amigos e fregueses, que, no seu estabelecimento se acha um bom sortido de todas as qualidades de doce, o mais apurado possível, tanto para chá, como de frutas, [sem competidor] do que não provas evidentes as exposições no Palacio de Cristal Portuense em 1877 e 1879, nas quais o dito estabelecimento foi premiado com a medalha de prata.

No mesmo estabelecimento se recebem encomendas de doce de todas as qualidades; pudins, sonhos, tortas de doce e de carne, sardinhas de doce, etc. por preços modestos, garantindo-se a boa qualidade de todos estes géneros.

Chá Hissão e pérola de superior qualidade a 1:000, 1:200, 1:400 Manteiga ingleza de primeira qualidade.

Queijo de diferentes qualidades.

Massas de Coimbra de primeira qualidade.

Bolacha ingleza de diversas qualidades.

Farinha de S. Bento.

Dita de Maizena.

Dita de Seruy.

Dita de Tapioca.

Dita de Araruta.

Dita de Pedro Augusto Franco [Ferruginoosa].

Doce de Goiabada de primeira qualidade.

Murcellas de Arouca.

Rebuçados de Abanca.

Chocolate ingleza de primeira qualidade.

Pimentos do Império do Brasil.

Conservas inglezas.

Cerveja ingleza.

Cognac superior.

Champanh superior.

Cana legitima do Paraty.

Licores de todas as qualidades.

Gazozas.

Café flor.

Sortimento de papel de diversas qualidades.

Vinhos dos mais acreditados do Porto

	sem garrafa
Porto antigo	700
Moscatel de Setubal	700
Duque	600
Legítimo do Porto	500
» Bastardo	500
» Moscatel	500
» Malvazia	500
» Porto velho	400
Vinho do Porto	300
Dito de Meza	240
Dito de dita	180
Dito de Lagrima	200
Dito de Meza	150
Dito de dita	120

Vinho ao retalho a 60, 80, 100 e 120 reis.

Dito legítimo de Murça superior a 120 e 160 reis.

Vinagre o mais superior a 40, 50, 60 e 80 reis o quartilhão.

Alem destes géneros ha muitos outros que não vão aqui mencionados, pertencentes ao mesmo ramo de negocio.

ALTO ! AQUI !

MANOEL ANTONIO PLACIDO PEREIRA

Rua da Rainha—120 e 122

Primeiro barateiro sem competidor

Recebeu no seu estabelecimento de colchoaria um grande sortido de camas de ferro, desde 1:800 rs. paracima, colchões de palha a 1:200, e colchões de todos os enchimentos próprios à saúde. Vae encher os a casa do freguez, sejam os colchões ve-

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

Pilulas de Holloway



Este remedio é universalmente conhecido como o mais eficaz que se conhece no mundo.

Não há senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza de sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quais obrando como depuradores do estômago e intestinos, por meio das suas propriedades balsâmicas purificam os sangue, dão tom e energia aos nervos e músculos, e enrijam todo o sistema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira mais sadia e efectiva sobre o fígado e rins, regulam as secreções, fortificam o sistema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar seus efeitos salutares e corroborantes, regulando as doses conforme as instruções que se encontram nos livrinhos em que cada uma está enrolada.

Unguento de Holloway



A scienzia da medicina não produziu até hoje remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimilha tanto do sangue que, na verdade, forma parte d'este e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a matéria impura, sara e limpa todas as partes infectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulcera.

FUNDIÇÃO DO BOLHÃO PORTO

252 - Rua Fernandes Thomaz - 252

Este estabelecimento tendo augmentado o seu machinismo e reformado o seu pessoal, está habilitado para a fabricação e colocação, tanto no Porto como nas províncias, de quaesquer construções civis ou mechanicas, a preços reduzidos.

Acceita portanto encomendas para o fornecimento de coberturas metálicas, vigamentos, portões e varandas, máquinas a vapor e suas caldeiras, escadas, depositos para agua e azeite, estâncias-rios e bombas; tubos de ferro fundido ou de chumbo, concretos para jardim e todas as obras concernentes a fundição, sarraiaria ou mechanica.

Nos seus armazens há sempre um grande sortimento de louça de ferro estanhado, fogões para cozinhas e salas, estufas, guarda-brazas, fusos para lagares, carvoeiras, prensas para copiar e sellar, engarrafadores, arrolhadores e esmagadoras, cortapalhas, cruzes para manzoléos, torneiras de ferro e metal, bancos e cadeiras para jardim, ferros para brunitir, torradores para café e muitos outros objectos proprios para uso domestico.

Chapa zincada para telhados

LIZA E ONDEADA

TUBOS DE CHUMBO

PREÇOS POR KILO

De 0^m,010 ou 3/8, polegada a 200 reis o kilo.—De 0^m,125 ou 1 e meia polegada a 140 reis.—De 0^m,15 a 0^m,050 ou 5/8 a 2 polegadas, a 120 rs.

Compras superiores a 50.000 reis tem desconto de 5 por cento

CASA FELIZ

Manoel José da Silva
Miranda

Campo do Toural n.º 19 a 21

Tem á venda no seu estabelecimento, bilhetes, meios, quartos oitavos, e fracções de diferentes preços da loteria de Lisboa da proxima extracção.

O mesmo vendeu parte do quinhete da sorte grande em frações de diferentes preços da extracção de 13 d'abril.

SERMÕES

Em manuscrito e edição unica quer assumpço 1.300 rs. 10 cent. Por cada coleção de doz 13.500 rs.

Quem pertender dirija-se a Ayres Pacheco, no Seminário de Leiria.

Empresa-galeria mantica

BIBLIOTHECA ILLUSTRA DA

Cada folha 10 rs. Cada estampa 10 reis. Desenhos de M. Machado. Gravuras de F. Pastor.

Assigna-se em Lisboa em todas as livrarias, e em todas as terras do reino.

A correspondencia deve ser dirigida à rua da Atalaya, 106 Lisboa.

SCIENCIA MORAL
codigo do Jury

Traducção do
Bacharel Luiz Beltrão da Fonseca Pinto de Freitas

Preço

Um grosso volume... 800 reis

Este livro importantissimo indispensável aos jurados, e aos juizes, agentes do Ministério Público e advogados, acha-se à venda em Guimarães no bem conhecido estabelecimento de Pereira Cardoso & C., rua da Rainha 43, 45 e 47.

BICHAS DE SANGRAR

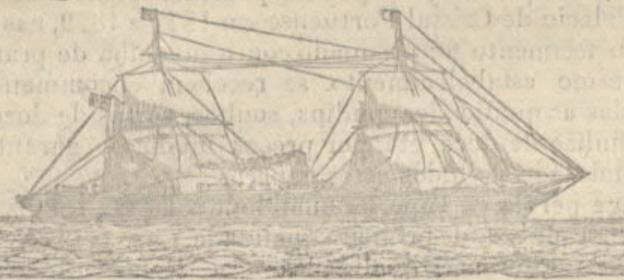
BENTO d'Oliveira Machado, barbeiro na rua da Rainha n.º 107 e 109, tem grande sortimento de bichas francesas, de 1.^a qualidade, para sangrar, as quais manda deitar tanto a homem como a mulher, com toda a brevidade, por pessoas habilitadas. Também vende ou aluga qualquer tipo de gênero que queiram

Em	13	E 1
----	----	-----

MAIA

REAL INGLEZA

(Incorporada por carta real em 1840)



A Companhia mais antiga de

PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

NEVA sahir em 29 de Janeiro para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres.

TAMAR em 13 de Fevereiro para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, e Santos.

MINHO sae em 1 de Março para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

Acceitam-se passageiros com trasbordo para muitos outros portos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se à Agência Central no Porto, rua dos Ingleses, 23 — ao agente William C. Tait & C., ou nas diferentes correspondencias em todas as principaes cidades e villas.

Único correspondente em Guimarães o sr. Luiz José Gonçalves Basto — em S. Damaso.

Vinhos legítimos
do Douro

Manoel Joaquim Affonso
Barbosa

132-RUA DA RAINHA-134

Garrafa	240
»	180
» Lagrima	200

A estes preços aumenta-se 50 reis da garrafa.

Vinho antigo superior

700

Duque

600

Bastardo príncipe

500

Malvasia

500

Moscatele

500

Malvasia segunda

400

Velho

400

Meza

36

»

300

n.º 3. 1.^a andar.

Novo consultorio medico cirurgico

O medico-cirurgião

JOAQUIM JOSE DE MEIRA

Abriu o seu Consultorio

Medico-Cirurgico na rua de D. João

42, 3. 1.^a andar.

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1.500

Assigna-se unicamente no scriptorio da administração, rua de S. Paio

Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—

olha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão anunciadas, sendo enviados a Serie ou 50 numeros 1.500

esta redacção dois exemplares.

GÓIMARAES—TYP. VIMARANENSE,—RUA DE S. PAIO.

COM ESTAMPILHA

Serie ou 50 numeros 1.500

201120130